



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DIREITO ROMANO. HISTÓRIA DO DIREITO . TEORIA DO DIREITO
MESTRADO . DOUTORAMENTO . PÓS-DOUTORAMENTO
2022/2023

APRESENTAÇÃO

A estrutura e os planos curriculares dos Cursos de Mestrado e de Doutoramento, a qualidade científica e a dedicação ao ensino dos Professores que regem os seminários e orientam a elaboração das dissertações, as condições de investigação existentes e a formação extra-curricular disponível na Universidade de Lisboa, fazem da Faculdade de Direito (FDUL), instituição universitária de referência na investigação e no ensino do Direito e das Ciências Jurídicas, a escola indicada para todos os que procuram uma formação pós-graduada de excelência em Direito Romano, História do Direito e Teoria do Direito.

ESTRUTURA DOS CURSOS

Os cursos de mestrado e de doutoramento compreendem duas partes. A primeira, com a duração de dois semestres, corresponde à parte escolar do curso, no âmbito da qual os alunos participam nos seminários das disciplinas, obrigatórias e opcionais, integrantes do plano curricular. Os semestres subsequentes – dois nos cursos de mestrado, seis no curso de doutoramento – destinam-se ao desenvolvimento do plano de trabalhos conducente à elaboração da dissertação, sob orientação científica de um dos Professores do Grupo.

Para além de um seminário reservado ao ensino da metodologia da investigação científica em direito, a parte escolar dos cursos abrange três seminários temáticos – dois obrigatórios e um opcional – reservados à investigação sobre áreas específicas da Teoria do Direito, da História do Direito e do Direito Romano. As sessões decorrem em grupos com poucos alunos e em regime tutorial. A intervenção fundamentada e crítica dos alunos é fomentada e objecto de avaliação contínua. No final do seminário, os alunos submetem a avaliação um trabalho escrito, respeitante a uma das temáticas discutidas. Os melhores relatórios serão propostos para publicação nas revistas editadas pelo IURIS – Instituto de Investigação Interdisciplinar da FDUL.

A formação pós-doutoral consiste no desenvolvimento de um plano de investigação avançada sob orientação de um Professor Catedrático. O plano de trabalhos é estabelecido em função dos interesses e objectivos científicos dos pós-doutorandos.

CORPO DOCENTE

As disciplinas dos cursos de mestrado e de doutoramento são leccionadas por Professores da FDUL, todos Doutores em Direito, autores de múltiplas publicações em Direito Romano, História do Direito e Teoria do Direito, que se dedicam, há muitos anos, ao ensino e à investigação científica na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, cooperando, regularmente, com outras instituições universitárias de referência. Colaboram na docência Professores e Investigadores de prestígio internacional oriundos de instituições universitárias de referência portuguesas, europeias e sul-americanas.

SEMINÁRIOS DE INVESTIGAÇÃO OBRIGATÓRIOS OFERECIDOS EM 2002/2023

ESPECIALIDADE DE TEORIA DO DIREITO

TEORIA DO DIREITO I/II

Prof. Doutor Pedro Barbas Homem
Prof.^a Doutora Míriam Afonso Brigas

Interpretação jurídica

O seminário de doutoramento e mestrado científico vai debruçar-se acerca da resposta a dar à seguinte questão: É possível uma teoria unitária da interpretação jurídica?

Face ao desenvolvimento da hermenêutica constitucional; da importância das jurisdições internacionais, nomeadamente do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem; do constitucionalismo e do direito dito multinível; da aprovação de regras legais específicas em ramos especializados do direito (penal, fiscal, administrativo, etc.); da redefinição da matéria no estatuto dos juízes, em torno do instituto das inspeções judiciais; das novas técnicas da ciência das normas, com a inclusão em leis e regulamentos de princípios específicos de interpretação dessas leis e regulamentos; das disciplinas específicas de interpretação de negócios jurídicos, unilaterais e contratuais; das disciplinas específicas de interpretação dos actos administrativos; a pergunta impõe-se: qual a situação actual da teoria da interpretação jurídica?

Alguns tópicos de análise: - História(s): textos clássicos europeus da teoria da interpretação; Teoria da literatura e teoria da interpretação jurídica; Regime político e interpretação das leis; Princípios jurídicos e interpretação; Questão de facto e questão de direito: relevância, para a teoria da interpretação, das mudanças no direito processual actual; Qualificação jurídica dos factos e interpretação; Disciplina estatutária dos juízes e interpretação (em especial, as inspeções judiciais); Hermenêutica constitucional; Disciplinas legais específicas da interpretação das leis (em ramos específicos do direito: penal, fiscal e administrativo).

FILOSOFIA DO DIREITO I/II

Prof.^a Doutora Sílvia Alves

Positivismos *versus* não-positivismos: a superação de uma “guerra de trincheiras”?
Natureza da função judicial. Discrecionariedade e ativismo

ESPECIALIDADE DE HISTÓRIA DO DIREITO

DIREITO ROMANO I/II

Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto

Parte Histórica: O Direito Romano na História do Direito Europeu (fundamentos do Direito Comum Europeu); o *ius europaeum*. O Direito Romano na História do Direito

Português e do Direito “lusófono”. A *translatio imperiî*, as doutrinas historiográficas sobre a presença do Direito Romano na História do Direito.

Direito Público: A Constituição romana. O Direito Romano e a Política. O Direito público Romano. A periodificação jurídico-política. A *res publica* romana e a História do constitucionalismo europeu. O Direito Romano no Direito Público da Idade Média. O Renascimento e o Direito Romano. O Direito Romano na Revolução Francesa. A busca de uma legitimação histórica no Direito Romano para as ideias políticas. Direito Romano e Ciber Direito/Direito Digital. A dimensão intemporal da fronteira.

Direito Privado: O Direito Romano Justinianeu. O Direito Vulgar e o Direito Comum (*ius commune*). Direito Romano e *iura propria*. O poder soberano do *rex* e o direito do imperador. A base comum romana aos ordenamentos normativos dos reinos europeus. A Universidade e as Escolas jurisprudenciais (glosadores e Comentadores. O Humanismo Jurídico. As primeiras compilações normativas de direito civil. O racionalismo jurídico e o *usus modernus pandectarum*. O *Code napoleón* e a codificação. O fenómeno Savigny e a ciência jurídica alemã. Sistema *versus* ordenamento. A Escola Histórica do Direito. A jurisprudência dos conceitos e dos interesses (a matriz romana). A importância de Ihering. Direito Romano e Código Seabra. Direito Romano e Código Civil de 1966. Descodificação e Recodificação. O Código Civil europeu.

HISTÓRIA DO DIREITO I/II

Prof. Doutor Pedro Barbas Homem
Prof.ª Doutora Susana Videira

Nascimento e evolução das profissões jurídicas e a sua relação com as metodologias empíricas do Direito

Em especial, serão estudados:

O nascimento e evolução das profissões jurídicas desde a Idade Média.

Sua relação com o nascimento das universidades e com o ensino universitário.

Em especial, evolução do estatuto de juizes e advogados em Portugal. Comparação com outros países.

Sua relação com a metodologia forense, em especial: Método e técnica das sentenças; Método e técnica da escrita forense: alegações e pareceres; Audiência de julgamento e produção de provas; Retórica e lógica na história do direito.

Reflexões conclusivas acerca da relação entre o estatuto das principais profissões jurídicas e a metodologia jurídica.

ESPECIALIDADE DE DIREITO ROMANO

HISTÓRIA DO DIREITO ROMANO I/II

Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto

A História do Direito Romano: autonomia científica, disciplinar e didática da disciplina. Os métodos jurishistoriográficos na História do Direito Romano. As Fontes e a sua

qualificação. O latim e a interpretação de fontes. História e Filosofia Clássicas. O elemento grego na compreensão da jurishistoriografia romana.

A periodificação da História do Direito romano: superação dos critérios clássicos. O fim do domínio do critério político (monarquia, república, principado e dominado). O novo critério e a sua adaptação à Era Global Digital. Continuidade e rutura (as instituições latentes).

A criação de *ius* pela via jurisprudencial e pretoriana: a essencialidade da História da jurisprudência romana. O papel do jurisprudente como titular de *auctoritas*. A separação entre regra jurídica e norma legal. *Usus, consuetudo e mores maiorum*. Costume não é direito consuetudinário. O elemento integrador dos *mores maiorum*. O *ius* e o *fas*. O início do Jurídico em Roma (só em Roma). O Direito como instrumento da Justiça. O fim do segredo. Tibério Coruncânio e Gneu Flávio. A lei das XII Tábuas e as “curtas Constituições” (EUA). Plebeus e monte capitolino no imaginário das revoluções burguesas. A Criação do Pretor. A *lex aebutia de formulis*. A importância do processo na justiça do caso concreto. O *edictum perpetuum*. As escolas jurisprudenciais romanas e os partidos políticos. A sociedade romana e o Direito.

A decadência do *ius* e prevalência da lei: o principado de Augusto e o *ius publice respondendi*: o cerco aos jurisprudentes pelo poder político. O fim da independência e do prestígio dos jurisprudentes. Jurisprudentes como assessores do Legislador. “Ensinem e escrevam livros” – como os jurisprudentes foram expulsos da criação e aplicação do Direito. As leis, os *senatusconsulta* e as constituições imperiais. O que é o *ius* em Roma (consoante a época)? As Instituições e os *libri* escritos pelos jurisprudentes. Quem foram os codificadores: a lei das Citações e os primeiros Códigos. O imperador/Estado e a legitimação política pelo Direito legislado.

Cristianismo e Direito Romano: as perseguições aos cristãos. O cristianismo primitivo e a ameaça ao Império. Um imperador como Deus. O Início da mensagem cristã. A questão da escravatura. Marco Aurélio e o estoicismo. As perseguições no Oriente Romano. Os direitos universais e a noção de pessoa humana. Os Evangelhos como textos jurídicos? A negação. Constantino e a conversão do imperador. O “Edito de Milão”. O princípio gelasiano da separação de poderes. O fanatismo e intolerância dos cristãos. Teologia e Direito.

O *Corpus Iuris Civilis*: a importância desta Compilação. A centralidade do Digesto. As codificações anteriores, As Universidades de Beirute e Constantinopla. Triboniano e os compiladores justinianeus. Os critérios de seleção e arrumação. A importância das massas bluhmianas. O *edictum* de Otto Lenel. O trabalho de Mommsen. O *Corpus Iuris Civilis* na atualidade.

DIREITO PRIVADO ROMANO I/II

Prof. Doutor Christian Baldus

Acção de reivindicação

PRÓLOGO. O *Corpus Iuris* – as nossas lentes: A. O Digesto nas suas relações com as demais partes da compilação; B. Um trabalho impossível?; Os modelos para explicar a redacção; D. Os “buracos” na compilação como janelas para o direito clássico

§ 1. Enquadramento. As *actiones in rem* clássicas e o problema do paradigma: A. *Vindicationes* em sentido amplo; B. A *hereditatis petitio* e a *rei vindicatio*; C. Estrutura do Digesto de Justiniano; D. Estrutura do edicto do pretor

§ 2. Introdução. História e vestígios da *rei vindicatio*: A. As fontes: abordagem lexical e cronológica: I. O *vindicare* na república; II. A situação conceptual nas fontes clássicas; III. Os desenvolvimentos pós-clássicos; IV. O novo uso metafórico; B. Os grandes passos da evolução: I. O *lege agere sacramento in rem*; II. A *rei vindicatio per sponsionem*; III. A *rei vindicatio per formulam petitoriam*; IV. A *in rem actio* justinianeia; C. Conteúdos do curso: I. Linhas gerais da disciplina clássica; II. Problemas materiais abertos; III. Problemas metodológicos abertos; IV. Método da pesquisa individual; D. Bibliografia

§ 3. Os elementos centrais da fórmula. A. Os objectos da acção: I. Coisas; II. Partes e complexos de coisas; III. *Res divini iuris*; IV. Comparação com outras *actiones in rem*; B. Os sujeitos no processo: I. A legitimação activa; II. A legitimação passiva; III. O problema da posse; IV. Efeitos da sucessão hereditária; C. Defesas: I. Situações de *denegatio actionis*; II. Excepções; III. O problema das despesas; IV. Casos específicos; D. Restituição e condenação: I. A cláusula arbitral; II. A condenação pecuniária; III. *Restituere cum omni causa*; IV. Caso julgado

§ 4. Fontes e métodos. A função da *rei vindicatio* clássica no "sistema aberto" do direito romano: A. A *rei vindicatio* e as acções eventualmente concorrentes; B. A *rei vindicatio* e os remédios "análogos"; C. A *rei vindicatio*, os *interdicta* e as acções preparatórias; D. Problemas abertos e *directions de recherche*

DIREITO PÚBLICO ROMANO I/II

Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas

As instituições jurídico-políticas do período da República

1. *Ius publicum* / *Ius privatum*
2. O Direito Público Romano nos sistemas de fontes;
3. Os sistemas de governo em Roma;
4. Os órgãos públicos – Senado e *comitia*;
5. As magistraturas romanas;
6. O sistema legislativo;
7. A *iurisdictio* e o *imperium* na constituição jurídica do poder em Roma;
8. A administração da justiça;
9. O *ius gentium*;

SEMINÁRIOS DE INVESTIGAÇÃO OPCIONAIS OFERECIDOS EM 2002/2023

HISTÓRIA DO DIREITO INTERNACIONAL I/II Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas

As relações entre os Estados e a construção do Direito Internacional Público (Do século XVII à actualidade)

1. O Direito das Gentes antigo e medieval
2. A génese do Direito Internacional moderno
3. A Escola Peninsular de Direito Natural
4. Grócio e a reflexão moderna do Direito Internacional
5. As correntes jusnaturalistas do Direito Internacional
6. O nascimento da ordem jurídica internacional: da emergência do Estado às guerras napoleónicas
7. O Congresso de Viena e a nova ordem internacional
8. A evolução formal do Direito Internacional
 - 8.1. Congressos e Conferências
 - 8.2. Tratados Internacionais
9. A evolução material do Direito Internacional
 - 9.1. A guerra e a paz
 - 9.2. A liberdade de navegação nos mares e rios
 - 9.3. A resolução pacífica de diferendos
 - 9.4. As aquisições territoriais
 - 9.5. A regulação jurídica internacional: as novas áreas jurídicas
- 9.3. O Direito Internacional Humanitário
10. O Direito Internacional com as organizações internacionais
11. O conteúdo actual do Direito Internacional Público

HISTÓRIA DO DIREITO PENAL I/II

Prof.^a Doutora Sílvia Alves

Crime e castigo: história moderna do Direito Penal

HISTÓRIA DO DIREITO PRIVADO I/II

Prof. Doutor Jorge Silva Santos

Propriedade(s), Compra e Venda e Responsabilidade Aquiliana: Casuística e Codificação na História da Ciência do Direito Privado

Tomando por mote o carácter constitutivo dos discursos dos juristas e a historicidade que lhes é característica, o seminário de História do Direito Privado centrar-se-á na análise e discussão dos modelos de decisão que, em matéria de Propriedade(s), Compra e Venda e Responsabilidade Aquiliana, foram sendo sucessivamente reinventados e confrontados na tradição jurídica ocidental.

Tendo por ponto de partida a experiência jurídica romana, ponderar-se-á o modo como o paradigma das acções casuisticamente concedidas deu lugar ao paradigma das situações jurídicas legalmente codificadas. Merecerá especial atenção o processo, polifónico e controvertido, de teorização, generalização e sistematização do conhecimento jurídico que, iniciado por jurisprudentes da república romana e significativamente desenvolvido, desde o século XII ao XIX, possibilitou a emergência do movimento da codificação, tanto na Europa como na América do Sul.

A perspectiva comparatista adoptada projectar-se-á, também, na análise das experiências portuguesa e brasileira oito e novecentistas. Tentar-se-á, sempre, dialogar

com a civilística actual e participar na construção de respostas aos desafios que esta enfrenta nas sociedades pluralistas contemporâneas.

HISTÓRIA DO ESTADO I/II

Prof. Doutor Filipe Arede Nunes

O Estado contemporâneo e os problemas da justiça, da liberdade e da igualdade

O objectivo, tendo por referência as experiências político-jurídicas ocidentais, consiste em explorar os temas da justiça, da liberdade e da igualdade a partir do confronto entre os diferentes arquétipos político-ideológicos hodiernos e da multiplicidade das suas plasticizações discursivas/narrativas.

HISTÓRIA DAS IDEIAS POLÍTICAS I/II

Prof.ª Doutora Susana Videira

A História das Ideias Políticas: da origem do Estado à (re)invenção do Estado Social

Na História das Ideias Políticas estudaremos o poder, como elemento essencial do político, compreendendo a sua fundamentação e os respetivos mecanismos de exercício, conceptualizando-o, percebendo a sua origem, natureza e limites. A disciplina centra-se, particularmente, na compreensão do Estado, em termos éticos e sociais, atentando, em particular, nos fins que deverá prosseguir e onde encontra a sua justificação.

Com efeito, no contexto de crises cíclicas e de condicionamento económico e tecnológico, a compreensão da Política não se compadece com uma leitura meramente "pragmática" e imediatista, exigindo uma análise teórica, capaz de compreender os fenómenos políticos a partir das ideias que os fundamentam, que os explicam e lhes dão sentido.

Por consequência, o estudo autónomo e aprofundado do Estado, através da perscrutação dos seus fins, é a via mais segura e duradoura para recuperar a ligação essencial entre a Política e o Direito, entre a Justiça e a Paz, entre a Prudência e a Utilidade, a fim de restabelecer *uma política de agregação geral*, que permita denunciar o *mal*, evitando a sua repetição."

HISTÓRIA DA JUSTIÇA I/II

Prof.ª Doutora Isabel Graes

A independência do poder judicial: uma realidade, um mito ou uma preocupação transversal a todo o período contemporâneo?

Assente no respeito pelo princípio da separação de poderes que as constituições do início do período contemporâneo consagraram como resposta aos abusos perpetrados pelo Absolutismo, adoptando, ora uma redacção mais vincada ora mais subtil ou moderada; a independência do poder judicial revelou-se como o garante da verdadeira administração da justiça. Discutida, desde as primeiras décadas do século XIX, por processualistas, constitucionalistas, teóricos e filósofos do direito, assim como por historiadores do direito; e aplicada por distintos e inúmeros governos, cedo foi possível

denotar algumas fragilidades que se convolveram em preocupações estruturais. Por outras palavras, desde essa época, a trajectória traçada transportou-nos da assunção da celeberrima expressão imortalizada por Montesquieu aos movimentos extremados do activismo judiciário, a par de outras tendências judicializantes. Neste contexto, e tendo por base uma perspectiva histórico-jurídica, os alunos são convidados, no presente seminário, por um lado, a analisar a génese e evolução do modelo judiciário implementado no território continental português e nas províncias ultramarinas, sendo sempre que possível estabelecida uma análise de direito comparado. Por outro, é proposta a reflexão em torno das grandes temáticas que delinearão e continuam a definir a Justiça, sendo dada, no presente ano lectivo, a atenção ao princípio da independência do poder judicial como forma de assegurar a prossecução dos direitos fundamentais.

SOCIOLOGIA JURÍDICA I/II

Prof.^a Doutora Sílvia Alves

Pensamento jus-sociológico em perspetiva histórica Sociologia das profissões jurídicas

AULAS, ENSINO E SEMINÁRIO PERMANENTE

Pratica-se um ensino universitário de excelência, assente em três vectores:

- (i) exigência e rigor no ensino e na avaliação;
- (ii) disponibilidade total para orientar os alunos no desenvolvimento das investigações;
- (iii) respeito absoluto pela liberdade científica.

As aulas têm a duração de duas horas e são leccionadas em confortáveis salas devidamente equipadas. É indicado um horário semanal para acompanhamento tutorial dos alunos.

Paralelamente à frequência dos seminários das disciplinas, os alunos são convidados a assistir às sessões do Seminário Permanente do IURIS, espaço institucional de discussão e reflexão científica do grupo de Ciências Histórico-Jurídicas da FDUL. No Seminário, os docentes e investigadores discutem as matérias mais controversas das diferentes disciplinas e apresentam e sujeitam à apreciação crítica por pares os resultados dos projectos de investigação em curso. No Seminário participam também, como oradores ou arguentes, professores e investigadores de outras instituições.

ELABORAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E DE DOUTORAMENTO

Os alunos classificados com nota igual ou superior a 14 (catorze) na parte escolar são admitidos à segunda fase do curso, reservada à elaboração de uma dissertação científica original. A dissertação tem por objecto uma problemática específica escolhida em conjunto com um dos Professores do Grupo, que assume, activamente, a orientação da dissertação. Os mestrandos e doutorandos que optem pela realização da investigação conducente à elaboração da dissertação na Faculdade podem contar com uma orientação presencial, contínua e sempre desafiante. Os alunos que optem por regressar às cidades/aos países de origem podem beneficiar de uma orientação não menos interessada e estimulante desenvolvida através das várias plataformas digitais em uso na Universidade de Lisboa,

garantindo-se o acompanhamento constante do plano de trabalhos dos alunos e a realização de reuniões por videoconferência, garantindo a qualidade e a eficiência da orientação.

As dissertações apresentadas serão objecto de apreciação e discussão públicas por um júri colectivo, constituído por Professores da Faculdade e de outras instituições universitárias de referência, portuguesas ou estrangeiras. A avaliação pauta-se, naturalmente, por critérios de rigor, imparcialidade, exigência e justiça. É promovida a publicação das melhores dissertações de mestrado e doutoramento.

CONDIÇÕES DE INVESTIGAÇÃO E FORMAÇÃO EXTRA-CURRICULAR

A Biblioteca da Faculdade oferece condições únicas para a realização de investigação científica de topo em Direito Romano, História do Direito e Teoria do Direito.

Os alunos têm ao seu dispor, em regime de consulta livre, os mais de 150.000 volumes que compõem as diferentes colecções do acervo bibliotecário. Aqui podem encontrar milhares de monografias – incluindo manuscritos e obras impressas dos séculos XVI, XVI e XVIII na sala de reservados e a extensa colecção oitocentista na sala Ruy de Albuquerque – e as mais importantes revistas científicas respeitantes a estas áreas temáticas. A política activa de aquisições garante o constante aumento do acervo físico existente. As bases de dados subsctas permitem o acesso digital a centenas de milhares de artigos científicos. Os alunos podem recorrer aos serviços de apoio disponíveis: empréstimo inter-bibliotecário; utilização de gabinetes de investigação; formação de utilizadores; reprodução e digitalização de documentos.

No *campus* da Universidade – a curta distância da Faculdade – situam-se as seguintes bibliotecas de referência: Biblioteca Nacional, Arquivo Nacional Torre do Tombo, Biblioteca da Faculdade de Letras, Biblioteca do Instituto de Ciências Sociais, Biblioteca da Universidade Católica. Na cidade de Lisboa, os mestrandos e doutorandos podem aceder aos acervos bibliográficos e documentais da Academia das Ciências, do Arquivo Histórico Ultramarino, da Biblioteca do Palácio Nacional da Ajuda, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Sociedade de Geografia de Lisboa. e do Arquivo Histórico Diplomático, que incluem fontes primárias e secundárias, manuscritas e impressas, essenciais para a investigação e escrita da História do Direito Brasileiro, Europeu e Português.

Paralelamente à formação curricular escolhida, os alunos podem frequentar os cursos livres, conferências, seminários, colóquios e disciplinas dos cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento ministrados na Universidade de Lisboa. Têm, assim, a possibilidade de ampliar a formação académica em Estudos Clássicos, Filosofia e História na Faculdade de Letras, ou em Ciências Humanas no Instituto de Ciências Sociais. Podem também participar nas múltiplas conferências, palestras e jornadas científicas que, semanalmente, se realizam na Faculdade de Direito em regime de entrada livre. Têm ainda a oportunidade de aprender novos idiomas no Centro de Línguas da Faculdade de Letras.

INFORMAÇÕES E CANDIDATURAS

O prazo de candidatura termina a 31 de Julho de 2022.

Consulte a documentação necessária à candidatura [online](#) e [outra informação relevante](#).